

Requerimento Legislativo nº 20/2026.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

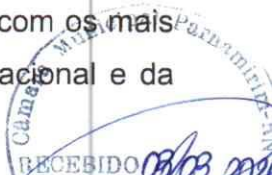
THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador eleito neste Município de Parnamirim, vem, respeitosamente, **REQUERER**, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 31, da Constituição Federal, no artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e no artigo 150, §5º, incisos VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, **que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Casa Legislativa para debater o tema da Campanha da Fraternidade 2026, promovida pela CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que tem como tema “Fraternidade e Moradia” e como lema “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14).**

JUSTIFICATIVA

A Campanha da Fraternidade 2026 propõe à sociedade brasileira uma profunda reflexão sobre a realidade da moradia no país, destacando que a falta de um teto digno não é apenas uma carência material, mas uma grave violação da dignidade humana e dos direitos fundamentais.

Segundo o Texto-Base da Campanha, milhões de famílias vivem em situação de moradia precária, em áreas de risco ou em condição de rua, resultado de desigualdades sociais, ausência de políticas públicas efetivas e da compreensão equivocada da moradia como mercadoria e não como direito. A Campanha recorda que moradia digna é um direito humano fundamental, garantido inclusive pela Constituição Federal, e condição básica para o acesso a outros direitos como saúde, educação, trabalho e segurança.

Inspirada no mistério da Encarnação — “Ele veio morar entre nós” —, a Campanha convoca toda a sociedade à conversão pessoal e social, estimulando o compromisso com os mais pobres e excluídos, promovendo ações concretas em favor da justiça habitacional e da fraternidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04 / 03 / 2026

Michaço Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 05 / 03 / 2026

Michaço Fernandes

1º Secretário

A realização desta Audiência Pública permitirá que o Poder Legislativo municipal cumpra seu papel de espaço democrático de escuta e debate, promovendo a articulação entre Igreja, sociedade civil e gestores públicos, visando discutir a realidade local da moradia, identificar desafios e propor encaminhamentos que contribuam para políticas públicas mais justas e eficazes.

Diante da relevância social do tema e da urgência em enfrentar os problemas relacionados à habitação, entende-se como fundamental a realização desta Audiência Pública, fortalecendo o compromisso do município com a dignidade humana, a fraternidade e o bem comum.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 3 de março de 2026.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador Autor

Rárika de Araújo Bastos
Rárika de Araújo Bastos
Vereadora

